

**PORTARIA INTERNA Nº 169/2017-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 061/2017 - GJDCA, da lavra do MM Juiz CID DA VEIGA SOARES JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Autazes/AM, datado de 31 de Julho de 2017, (Protocolo nº 3119.0006800.2017) que versa sobre a solicitação da condução para audiência do preso RAFAEL CASCAIS COELHO, na Comarca de Autazes/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 1310/2017–GAB/SEXAD/SEAP, que solicita a concessão de diárias para servidores da Coordenadoria do Sistema Penitenciário, em face da realização de escolta do preso acima mencionado;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de diárias, no trecho Manaus / Autazes (AM) / Manaus com ida dia 16 de agosto de 2017 e volta no dia 17 de agosto de 2017, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, aos servidores ROBSON PINTO PEREIRA – CPF 613.703.042-34 e EDUARDO CORINTIMA BARROS – CPF 879.452.402-59, em face do recambiamento do preso RAFAEL CASCAIS COELHO desta Capital para a Comarca de AUTAZES/AM.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 10 de agosto de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*